



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 170 de 08 de maio de 2023.

Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a conclusão do Processo Seletivo Simplificado 002/2023, edital de convocação publicado em 28.03.2023, destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de farmacêutico; 12(doze) vagas para o cargo de professor de apoio; 01(uma) vaga para o cargo de nutricionista – programa saúde; cadastro de reserva para o cargo de nutricionista - educação;

Considerando a manifestação favorável da comissão à homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 20 de abril de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Homologar para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final publicado em 20.04.2023, do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2023, destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de farmacêutico; 12(doze) vagas para o cargo de professor de apoio; 01(uma) vaga para o cargo de nutricionista – programa saúde; 01(uma) vaga para o cargo de nutricionista - educação;

Art. 2º - O resultado final do Processo Seletivo na íntegra encontra-se publicado no endereço eletrônico <https://transparencia.durande.mg.gov.br/processos-seletivos/tipo/processo-seletivo/2>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé – MG, 08 de maio de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal